



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

Relatório do Controle Interno

Prestação de Contas

***da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Exercício Financeiro de 2025***

Assessoria de Auditoria Interna
da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Composta por:

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

Alan Vasconcelos Santos
Analista Ministerial

Fábio Rafael Viana Lobato da Silva
Analista Ministerial

Francisca Ferreira de Sousa
Analista Ministerial

Raimundo João Serejo Azevedo Filho
Técnico Ministerial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DO ORÇAMENTO	5
2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais.....	5
2.2 Das Receitas.....	6
2.3 Das Despesas.....	10
3. DO FINANCEIRO	13
4. DO PATRIMÔNIO	16
5. DA DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO	24
6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	26
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno de Certificação de Contas, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício financeiro de 2025, baseada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA e do GESP – Módulos Patrimônio e Material.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

2. DO ORÇAMENTO

2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº. 12.466, de 27 de dezembro de 2024, autorizou inicialmente para a Procuradoria Geral de Justiça recursos na ordem de R\$ 775.422.000,00 (setecentos e setenta e cinco milhões e quatrocentos e vinte e dois mil reais) e, mediante abertura de créditos adicionais e anulações, tal montante foi alterado para R\$ 956.131.479,68 (novecentos e cinquenta e seis milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme se apresenta na tabela abaixo:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALORES
(+) Dotação Inicial	775.422.000,00
(+) Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação	119.262.295,00
(+) Crédito Adicional Suplementar por Anulação	61.477.105,00
(–) Descentralização de Créditos Concedidos	(29.920,32)
(=) Dotação Atualizada	956.131.479,68

No exercício em exame, foram realizadas aberturas de créditos suplementares em favor da PGJ, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aumentando o valor global das dotações em R\$ 180.739.400,00 (cento e oitenta milhões, setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), ao valor global das dotações, como se passa a detalhar:



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Decreto Estadual	Data Diário Oficial	Tipo de Crédito	Suplementar por Excesso de Arrecadação	Suplementar por Anulação
Nº. 40.077	26/06/2025	SUPLEMENTAR		650.000,00
Nº. 40.776	22/10/2025	SUPLEMENTAR		60.737.705,00
Nº.40.787	29/10/2025	SUPLEMENTAR	119.262.295,00	
Nº. 40.879	10/11/2025	SUPLEMENTAR		89.400,00
TOTAL			119.262.295,00	61.477.105,00
TOTAL GERAL				180.739.400,00

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964 e evidencia a execução da receita e da despesa do Fundo Especial do Ministério Público Estadual no exercício de 2025.

2.2 Das Receitas

A Procuradoria Geral de Justiça não possui arrecadação de receitas próprias, sendo contemplada no orçamento do Estado, recebendo para a execução de suas despesas repasses financeiros do Tesouro Estadual em forma de duodécimos em observância à Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2025				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	22.839,46	22.839,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	22.839,46	22.839,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2025				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	22.839,46	22.839,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	22.839,46	22.839,46
DEFICIT (VI)			955.611.653,53	
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	955.634.492,99	22.839,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-
Superávit Financeiro			-	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-

SIGEF/MA - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário acima, no exercício, houve uma pequena receita orçamentária, no valor de R\$ 22.839,46 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), gerando conseqüentemente um déficit orçamentário no montante de R\$ 955.611.653,53 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

“MPMA: O MP trabalha para você.”

Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Este déficit orçamentário, ocasionando um desequilíbrio, se dá por este Órgão Ministerial não ser agente arrecadador e executar despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. **Esse fato não representa irregularidade**, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, conforme informação constante no MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), na 11ª. edição, p. 554.

Já no Balanço Financeiro abaixo, podemos observar os ingressos e os dispêndios realizados no exercício de 2025, ficando evidenciadas as movimentações financeiras (transferências financeiras recebidas e concedidas).

Nos ingressos constam as informações mais relevantes decorrentes do montante das transferências financeiras recebidas independentes da execução orçamentária, no valor de R\$ 956.515.152,75 (novecentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2025		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	22.839,46	17.325,42
Ordinária		-
Vinculada	22.839,46	17.325,42
Outras Vinculações de Recursos	22.839,46	17.325,42
Transferências Financeiras Recebidas (II)	956.515.152,75	784.609.528,25
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		11.097,70
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	956.515.152,75	784.598.430,55
Transferências Recebidas Aportes RPPS		-



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2025		
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	11.239.151,40	8.719.422,60
Resgate de Investimento e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueios de Valores em Caixa	11.239.151,40	8.719.422,60
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	260.858.965,16	153.439.255,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.436.036,18	3.160.304,03
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.062.181,39	3.690.280,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	255.360.747,59	146.588.670,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	10.313.593,34	10.374.312,60
Caixa e Equivalente de Caixa	10.056.871,30	10.157.168,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	256.722,04	217.144,17
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	1.238.949.702,11	957.159.844,44
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	955.634.492,99	785.307.478,46
Recursos Não Vinculados	955.634.492,99	785.307.478,46
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.123.073,03	794.689,45
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	29.920,32	31.907,50
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.093.152,71	762.781,95
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	13.164.977,65	11.239.151,40
Bloqueios de Valores em Caixa	13.164.977,65	11.239.151,40
Pagamentos Extraorçamentários (X)	260.653.109,55	149.504.931,79
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.871.836,80	4.376.712,99
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.146.738,09	1.436.060,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	253.634.534,66	143.572.519,88
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	119.638,84
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	8.374.048,89	10.313.593,34
Caixa e Equivalente de Caixa (Exceto RPPS)	8.089.473,91	10.056.871,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	284.574,98	256.722,04
TOTAL (XI) = (VII + VIII + IX + X + XI)	1.238.949.702,11	957.159.844,44
SIGEF/MA - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade		

“MPMA: O MP trabalha para você.”

Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

2.3 Das Despesas

A execução da despesa orçamentária da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2025, pode ser demonstrada como segue, conforme respectivo Balanço Orçamentário:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2025						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	756.348.000,00	955.392.079,68	954.895.092,99	951.198.456,81	950.136.275,42	496.986,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	574.003.000,00	757.825.482,00	757.796.240,93	757.768.540,72	756.724.066,80	29.241,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.345.000,00	197.566.597,68	197.098.852,06	193.429.916,09	193.412.208,62	467.745,62
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	19.074.000,00	739.400,00	739.400,00	-	-	-
INVESTIMENTOS	19.074.000,00	739.400,00	739.400,00	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	775.422.000,00	956.131.479,68	955.634.492,99	951.198.456,81	950.136.275,42	496.986,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	775.422.000,00	956.131.479,68	955.634.492,99	951.198.456,81	950.136.275,42	496.986,69
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	775.422.000,00	956.131.479,68	955.634.492,99	951.198.456,81	950.136.275,42	496.986,69
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Quando fazemos o cotejo entre as **despesas empenhadas** e as **despesas pagas**, por **categoria econômica**, no exercício de 2025, **verificamos um desequilíbrio**, uma vez que 99,50% das **despesas correntes** e 0,00% das **despesas de capital** empenhadas foram pagas, na forma abaixo demonstrada:

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS PAGAS (B)	% (B / A)
DESPESAS CORRENTES	954.895.092,99	950.136.275,42	99,50
DESPESAS DE CAPITAL	739.400,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	955.634.492,99	950.136.275,42	99,42

Quando fazemos a mesma análise, mas com base no **grupo de natureza de despesa**, constatamos que o **maior percentual** das despesas pagas relativamente ao montante empenhado ocorreu no grupo de **pessoal e encargos sociais**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS PAGAS (B)	% (B / A)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	757.796.240,93	756.724.066,80	99,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.098.852,06	193.412.208,62	98,13
INVESTIMENTOS	739.400,00	0,00	0,00
TOTAL	955.634.492,99	950.136.275,42	99,42

Como se observa nos demonstrativos acima, no exercício de 2025, foram pagos 99,42% do valor total das despesas empenhadas, sendo que a diferença, no percentual de 0,58%, que corresponde ao valor de R\$ 5.498.217,57 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), foi inscrita em restos a pagar, no final de tal exercício.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Das despesas empenhadas no exercício de 2025, no montante de R\$ 955.634.492,99 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), a quantia de R\$ 950.136.275,42 (novecentos e cinquenta milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) foi paga no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar, no final do exercício de 2025, no montante de R\$ 5.498.217,57 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), na forma abaixo descrita:

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	955.634.492,99
(–) Despesas Pagas	(950.136.275,42)
(=) RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	5.498.217,57
Restos a Pagar Não Processados	4.436.036,18
Restos a Pagar Processados	1.062.181,39

Do valor total inscrito em restos a pagar no final do exercício de 2025, a maior parte em torno de 81% corresponde aos **restos a pagar não processados**.

Quanto à **execução da despesa extraorçamentária**, verificamos o que segue:

a) Quanto à execução de restos a pagar não processados, o montante de R\$ 3.160.304,03 (três milhões, cento e sessenta mil, trezentos e quatro reais e três centavos), inscrito em restos a pagar em exercícios anteriores, foi realizado o desembolso para pagamento no valor de R\$ 2.871.836,80 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), de modo que a diferença, no valor de R\$ 288.467,23 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

três centavos) foi cancelado no final de 2025, gerando uma disponibilidade financeira como fonte de recurso para composição do superávit financeiro no final do exercício.

b) Já quanto a execução de restos a pagar processados, o montante de R\$ 4.146.738,09 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e nove centavos), inscritos nos exercícios anteriores foi integralmente pago.

No que tange às **despesas com pessoal e encargos sociais**, ao longo do exercício de 2025, verificamos que, após as deduções legais, a despesa líquida com pessoal e seu respectivo comprometimento em relação à receita corrente líquida estadual apresentaram os seguintes valores nos três quadrimestres do referido exercício, conforme art. 20, II, “d”, da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, conforme consta na tabela abaixo:

QUADRIMESTRE	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA COM PESSOAL
1º.	573.636.115,99	28.527.203.881,44	2,01%
2º.	599.692.163,89	31.304.669.753,33	1,92%
3º.	615.906.871,32	32.325.883.418,68	1,91%

3. DO FINANCEIRO

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou evidenciado que, no início do exercício de 2025, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 10.313.593,34 (dez milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão diminuiu para R\$ 8.374.048,89 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

O fluxo financeiro pode ser demonstrado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2024:	10.313.593,34
INGRESSOS	1.211.898.739,80
(+) Receitas derivadas e originárias	22.839,46
(+) Outros ingressos operacionais	1.211.875.900,34
DESEMBOLSOS	(1.213.838.284,25)
(–) Pessoal e demais despesas	872.115.659,39
(–) Transferências concedidas	85.004.114,25
(–) Outros desembolsos operacionais	256.683.433,94
(–) Aquisição de ativo não circulante	35.076,67
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2025:	8.374.048,89

Após análise do Balanço Financeiro, verificamos que houve a diminuição do saldo em espécie em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro negativo no montante de R\$ 1.939.544,45 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.374.048,89
(–) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(10.313.593,34)
RESULTADO FINANCEIRO NEGATIVO	(1.939.544,45)

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Os recursos financeiros da Procuradoria Geral de Justiça e os depósitos de terceiros em espécie sob nossa responsabilidade foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2025, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro a seguir:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/ POUPANÇA	SALDO SIGEF EM 31/12/2025
BANCO DO BRASIL	3846-6	159427-3	7.783.524,65
		9358-0	233.352,02
		5229-9	72.597,24
TOTAL			8.089.473,91

Cabe informar que, após análise das conciliações bancárias das contas acima elencadas, constatamos suas respectivas conformidades.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

4. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2025, estão demonstradas, por determinação do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e da Lei Federal nº. 4.320/1964, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Preliminarmente, cumpre registrar a perene diligência do Ministério Público do Estado do Maranhão no tocante à observância dos normativos emanados dos órgãos de controle externo, notadamente, no contexto do presente item deste relatório, das prescrições contidas nos seguintes instrumentos:

I) Portaria STN nº. 548/2015 (dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual), da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que estabelece para os Estados, já a partir do exercício de 2019, a obrigatoriedade dos registros contábeis concernentes ao “reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável”;

II) Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios; e

III) Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, de 22 de setembro de 2017, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº. 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis, emitida pela STN.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Como parte dos esforços envidados para dar fiel cumprimento aos referidos normativos, o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão determinou, mediante a edição da PORTARIA-GAB/PGJ-50542019, a designação de servidores para comporem comissão visando o estabelecimento e normatização dos procedimentos a serem utilizados na implementação da depreciação de bens móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 6638/2019.

Deste modo, após circunstanciada análise das normas afins, bem como da realidade institucional deste Ministério Público Estadual, foram apresentados pela aludida comissão um Relatório Técnico (Reconhecimento, Mensuração, Depreciação e Reavaliação do Ativo Imobilizado) e uma minuta de Ato Regulamentar, o que ensejou a edição das seguintes normas, no âmbito deste Órgão Ministerial:

I) Ato Regulamentar nº. 026/2019-GPGJ, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados para o reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizados (bens móveis permanentes e bens imóveis), assim como para a implementação da depreciação e da reavaliação desses; e

II) Ato Regulamentar nº. 027/2019-GPGJ, que instituiu o Sistema GESP – Módulos Patrimônio e Material, como sistema oficial de gestão patrimonial utilizado no âmbito do Ministério Público Estadual, a partir do exercício de 2025.

Assim, na senda do cumprimento dos normativos e instrumentos regulamentares até aqui elencados, este Ministério Público Estadual implementou, já no exercício de 2019, procedimentos referentes ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos seus bens móveis e imóveis, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, bem como reavaliação e redução ao valor recuperável.

No contexto específico dos bens móveis permanentes, procedeu-se à depreciação no Sistema GESP – Módulo Patrimônio, adotando-se como parâmetro os respectivos valores de aquisição.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Na seara da gestão patrimonial dos bens imóveis, com fulcro sobretudo no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – COEA, em alinhamento com a Coordenadoria de Administração – CAD e a Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COF, deste Órgão, procederam à segregação entre os terrenos e as edificações, com reflexos no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/MA.

Posteriormente, com base nos cálculos efetuados pela COEA, os referidos bens imóveis (terrenos e edificações) foram reavaliados e, por fim, as edificações sofreram as devidas depreciações.

Ao termo dessa breve contextualização, necessária para melhor compreensão da temática em questão, damos continuidade ao relatório, com a avaliação do resultado patrimonial da unidade gestora em análise.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica o confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado superavitário do período de R\$ 7.434.856,92 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), na forma demonstrada pela tabela a seguir:

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	974.818.310,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC. FINANCEIRAS	22.839,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	974.604.241,34
VALORIZ E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP. DE PASSIVOS	36.095,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	155.134,58
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(967.383.453,74)
PESSOAL E ENCARGOS	757.768.540,72
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	58.363.211,47
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	145.134.146,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.445.653,83
DESVALORIZ. E PERDA COM ATIVOS E INCORP. DE PASSIVOS	4.597.023,99
TRIBUTÁRIAS	74.876,86
3. RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO DO PERÍODO	7.434.856,92

Para melhor compreensão da gestão dos bens patrimoniais, discriminaremos os cenários relativos aos bens de estoque, aos bens móveis e aos bens imóveis, ao fim do exercício de 2025.

a) quanto aos **bens de estoque**, o saldo inicial do exercício de 2025 na referida conta foi de R\$ 1.081.524,41 (um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), encerrando-se com R\$ 963.398,59 (novecentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), havendo, desta forma, uma diminuição dos referidos bens, na ordem de R\$ 118.125,82 (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme movimentação a seguir:

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS DE ESTOQUE NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS DE ESTOQUE EM 31/12/2024:	1.081.524,41
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.597.382,07
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO FEMPE	118.850,90
(-) TOTAL DAS BAIXAS EM 2025	(1.834.358,79)
SALDO DOS BENS DE ESTOQUE EM 31/12/2025:	963.398,59
DECRÉSCIMO DOS BENS DE ESTOQUE EM 2025:	(118.125,82)

b) quanto aos **bens móveis**, verificamos que, após confrontar as aquisições orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as desincorporações e depreciações patrimoniais, constatamos um acréscimo patrimonial no valor líquido contábil dos bens móveis, na ordem de R\$ 2.658.436,21 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), conforme segue abaixo demonstrado:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2024: (A)	100.568.851,62
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS ATÉ 31/12/2024:	(59.950.664,55)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2024: (F)	40.618.187,07
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS (B)	71.171,95
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO FEMPE (C)	11.019.042,78
(-) DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS (D)	(1.640.973,80)
(=) SALDO DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2025: (E) = A + B + C - D	110.018.092,55
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS ATÉ 31/12/2025:	(66.741.469,27)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS EM 31/12/2025: (G)	43.276.623,28
ACRÉSCIMO PATRIMONIAL NO VALOR LÍQUIDO EM 2025: (H) = G - F	2.658.436,21

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Cabe registrar que a desincorporação dos bens móveis foi decorrente de leilão, de doação e de inservibilidade, no montante de R\$ 1.640.973,80 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), na forma a seguir descrita:

DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
POR LEILÃO	655.524,30
POR DOAÇÃO	322.580,80
POR INSERVIBILIDADE	662.868,70
TOTAL DAS DESINCORPORAÇÕES DOS BENS MÓVEIS:	1.640.973,80

c) quanto aos **bens imóveis**, verificamos que houve aquisições, incorporações, desincorporações e depreciações patrimoniais resultando em uma diminuição patrimonial no valor líquido contábil de R\$ 291.079,04 (duzentos e noventa e um mil e setenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2024: (A)	197.691.703,63
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS ATÉ 31/12/2024:	(6.828.568,28)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2024: (F)	190.863.135,35
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO FEMPE (B)	1.513.550,40
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (C)	1.596.644,51
(-) DESINCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (D)	(1.968.691,64)
(=) SALDO DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2025: (E) = A + B + C - D	198.833.206,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS ATÉ 31/12/2025:	(8.261.150,59)
(=) VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL DOS BENS IMÓVEIS EM 31/12/2025: (G)	190.572.056,31
DECRÉSCIMO PATRIMONIAL NO VALOR LÍQUIDO EM 2025: (H) = G - F	(291.079,04)

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Cabe registrar, que em 2025, houve Incorporação de bens intangíveis adquiridos pelo FEMPE, no montante de R\$ 3.841.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais).

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2025**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 1.344.342,19 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), conforme quadro abaixo:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. ATIVO FINANCEIRO	21.539.026,54
2. PASSIVO FINANCEIRO	(20.194.684,35)
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.344.342,19

O sobredito montante segue abaixo analiticamente demonstrado por fonte de recurso, no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral de Justiça:

BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024		
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
1.500 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.110.990,17	(30.381,69)
1.703 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	96.131,02	73.291,56
2.500 Superavit de Recursos Não Vinculados de Impostos	-	1.095.317,90
2.703 Superávit - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades - Fte 2703.00000	137.221,00	137.221,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.344.342,19	1.275.448,77

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, verificamos a existência do montante de R\$ 14.696.466,78 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo que, deste valor, R\$ 13.450.812,23 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e doze reais e vinte e três centavos) correspondem a depósitos e garantias; e a diferença de R\$ 1.245.654,55 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) refere-se a outros consignatários (consignações e retenções).

“MPMA: O MP trabalha para você.”

Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

5. DA DESPESA EXECUTADA POR AÇÃO

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2025, esta Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça contemplou 02 (dois) programas, intitulados **337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça e 411 - Apoio Administrativo**. O primeiro com duas ações institucionais, 2963 - **Coordenação das Ações Essenciais à Justiça** e 4450 - **Gestão do Programa**; e o segundo com três ações institucionais, a saber: 900 - **Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual**, 901 - **Contribuição ao Regime Geral da Previdência** e 963 - **Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais**.

Quanto à gestão do orçamento desta unidade, verificamos que os Programas 337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça e 411 - Apoio Administrativo comprometeram, respectivamente, 99,42% e 98,94% do orçamento atualizado.

Tais informações foram colhidas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN/MA, conforme se observa no Demonstrativo a seguir.

Prestação de Contas da PGJ | Exercício Financeiro de 2025



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR PROGRAMAS E AÇÕES

EXERCÍCIO
2025

EMIÇÃO
12/2/2026 09:45:48

70.101 - Procuradoria Geral da Justiça Programa: (337) - Gestão de Ações Essenciais à Justiça															
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	(% D/A)
2.963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	Medido pela Despesa	Unidade	0,1	0,00	0,00	15.216.773,00	15.187.354,00	14.784.508,19	402.845,81	97,35	12.616.659,56	83,07	12.616.659,56	83,07
4.450	Gestão do Programa	Medido pela Despesa	Unidade	0	0,00	0,00	665.423.827,00	842.829.300,68	842.735.231,19	94.069,49	99,99	840.467.043,64	99,72	840.449.336,17	99,72
TOTAL:							680.640.600,00	858.016.654,68	857.519.739,38	496.915,3	99,94	853.083.703,20	99,43	853.065.995,73	99,42
70.101 - Procuradoria Geral da Justiça Programa: (411) - Apoio Administrativo															
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	(% D/A)
900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Medido pela Despesa	Unidade	0	0,00	0,00	82.752.000,00	84.174.681,00	84.174.680,35	0,65	100,00	84.174.680,35	100,00	84.174.680,35	100,00
901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Medido pela Despesa	Unidade	0	0,00	0,00	11.208.000,00	13.110.640,00	13.110.639,36	0,64	100,00	13.110.639,36	100,00	12.066.165,44	92,03
963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	Medido pela Despesa	Unidade	0	0,00	0,00	821.400,00	829.504,00	829.433,90	70,1	99,99	829.433,90	99,99	829.433,90	99,99
TOTAL:							94.781.400,00	98.114.825,00	98.114.753,61	71,39	100,00	98.114.753,61	100,00	97.070.279,69	98,94

“MPMA: O MP trabalha para você.”

Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link “<https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/pgj-prestacao-de-contas-anual-2/>”, podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

Convém destacar que periodicamente são realizadas auditorias internas com o objetivo de avaliar o cumprimento, por este Ministério Público Estadual, da normatização atinente ao “Portal da Transparência” conforme as determinações do TCE/MA, da Atricon e do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, visando ao contínuo aperfeiçoamento da transparência da gestão administrativa e da execução orçamentária e financeira, aprimorando, portanto, o devido controle social pelos administrados por meio da transparência ativa, que consiste na disponibilização de dados de forma espontânea, independentemente de solicitação.

Ademais, são regularmente promovidas e conduzidas imersões mediante reuniões técnicas específicas sobre o tema, visando à instrução de todas as unidades administrativas de modo a sanar eventuais dúvidas e, por consequência, definir a adoção tempestiva das ações corretivas que se fizerem necessárias.

Por fim, cabe frisar que de tais esforços resultou a obtenção do **Selo de Qualidade em Transparência Pública** (PNTTP 2025) nível de excelência **DIAMANTE**, entregue em cerimônia realizada em Florianópolis (SC), dezembro/2025, ratificando o compromisso deste Ministério Público com a transparência pública.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2025

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964 e a Lei Estadual nº. 12.466/2024, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros dos sistemas SIGEF/MA e GESP – Módulos Patrimônio e Material, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao exercício de 2025, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial, especificamente no que tange à realização das receitas e à execução das despesas.

Impende sublinhar que a manifestação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o relatório que esta Assessoria de Auditoria Interna encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 09 de março de 2026.

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria